



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 411/2023

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

APROVADO	24ª R.O.
Sala das Sessões	
Em	07 / 08 / 23
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente colocar redutores de velocidade (quebra-molas) na rua Moacir José da Silva, próximo ao número 60, no bairro São José, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Essa proposição visa atender a uma reivindicação dos moradores. Trata-se de uma rua do bairro com grande número de veículos que trafegam em alta velocidade.

Vale ressaltar que é recorrente o número de acidentes devido a imprudência e desrespeito às normas de trânsito por parte de alguns motoristas que abusam da velocidade, colocando em risco não só a própria vida, como a de muitos pedestres, ciclistas e demais motoristas.

Desta forma, a colocação dos redutores tem como objetivo proporcionar maior segurança e tranquilidade à população.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora